

**CABESP CONVOCA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA PARA O DIA 27 DE MARÇO**

A CABESP convocou todos os seus associados para participarem da AGO (Assembleia Geral Ordinária) que acontece no dia **27 de março de 2024** às **09h30**, em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 dos associados, e às **10h00**, em segunda convocação, de forma **híbrida (presencial e online)**.

A participação e acesso à Assembleia ocorrerá da seguinte forma:

**Presencial:** Casa de Portugal, localizada à Avenida da Liberdade, nº 602 – Liberdade, São Paulo – SP.

**Online:** A transmissão ocorrerá por meio de webinar da plataforma Zoom, com acesso ao link pela área logada do Portal CABESP. Para fins instrucionais de utilização da plataforma, será disponibilizado um guia para orientações de acesso à plataforma e interação, a ser publicado com 10 (dez) dias antecedentes à Assembleia.

**CARAVANA DA AFABAN PARA SÃO PAULO** - Participar virtualmente da Assembleia é uma possibilidade disponibilizada pela Cabesp, porém muitos associados tem dificuldades para utilizar essa modalidade digital. Então, a nossa presença física na Casa de Portugal vai mostrar para o Santander que ainda não desistimos da luta. E para isso, a Afaban disponibilizará o transporte gratuito para todos os associados. O associado que não mora em Sorocaba deve contatar seu representante ou a Afaban para a formação de grupo para se fazer presente na Assembleia.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA** - A **votação ocorrerá por via eletrônica**, por meio do portal CABESP, podendo os associados elegíveis votarem utilizando seu login e senha no portal. Ressaltamos a **importância do associado realizar o login previamente, a fim de assegurar seu acesso no momento da transmissão**, e estar adimplente para acessar a votação eletrônica.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** - A divulgação dos resultados ocorrerá após os encerramentos das votações, com posterior disponibilização no portal.

**PAUTA DA ASSEMBLEIA**

- .Balanço e Demonstrações Financeiras;*
- .Parecer da Auditoria Externa PWC;*
- .Parecer do Conselho Fiscal Relatório Anual de 2023;*
- .Dotação Orçamentária para 2024;*
- .Passo a passo para a votação;*
- .Guia de orientações para acesso a plataforma.*

Todos os documentos estão disponíveis no portal da Cabesp.

**Contamos com a participação de todos os associados.**

**Para mais informações acesse o site das nossas associações**

## PLANO II DO BANESPREV: CONTRIBUIÇÃO EXTRA

A partir de abril os participantes do Plano II do Banesprev iniciarão o pagamento mensal de contribuições extraordinárias para cobrir os déficits apresentados em 2021 e 2022. A contribuição será de 6,91%, em média, sobre o salário/proventos do participante e será debitado no holerite. Este é o terceiro programa de adequação aplicado para manter o equilíbrio do Plano. Os dois outros, já em andamento, referem-se à cobertura dos déficits de 2011 e 2012. É certo que comprometem a renda dos participantes, mas são devidos legalmente e se destinam a manter a saúde financeira do Plano. A duração de cada um é superior a dez anos. Os déficits, assim como o custeio do plano são cobertos pelos participantes e pelo Santander (Patrocinador) na proporção de 45% e 55%, respectivamente. O Plano II apresenta problemas estruturais desde a sua criação, especialmente a falta de aporte do denominado Serviço Passado. Entretanto, outros fatores e ocorrências ao longo do tempo justificam e explicam a crônica carência de recursos de longo prazo.

## AÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES

Em torno de 4000 processos já tiveram os seus valores a pagar homologados pelos juízes das 80 Varas do Trabalho da Capital paulista. Os Juízes determinaram prazo para o pagamento, mas o Santander continua apresentando recursos e protelando. Em geral, os valores homologados, após passaram pelos Peritos judiciais, não agradaram, pois em sua maioria, foram limitados a regra básica das PLRs. Nem mesmo se observou o Teto Máximo definido nas Convenções Sindicais de cada ano. Esse entendimento não é o correto e tem sido contestado pelos advogados da Afabesp. O Acórdão do TST - Tribunal Superior do Trabalho, de 2008, sentenciou o direito a duas gratificações por ano, uma por semestre, de no máximo um salário cada uma e de valor equivalente ao que foi pago ao pessoal da ativa. Parece que a luz no fim do túnel não é a de um solitário vaga lume. Vamos aguardar, com a esperança que sempre tivemos nos últimos 25 anos. *Fonte: Afaban Curitiba.*

## AÇÃO DO IGP-DI

A ação do IGP-DI, ingressada pela Afabesp em 2002, com o objetivo de recuperar a perdas com o maldito congelamento das aposentadorias em pensões, no período de 2001 a 2005, está andando devagar, devagarinho, mas não está parada. A última decisão, ocorrida há mais de um ano, reconheceu os nossos direitos, mas esbarra nas inúmeras possibilidades de defesa do Santander.

## EM MAIO TEM FESTA DO APOSENTADO NA COLÔNIA DE FÉRIAS DO GUARUJÁ

A Diretoria Social da Afabesp realizará no próximo mês de **maio** nas dependências da COLÔNIA DE FÉRIAS DO GUARUJÁ a sua tradicional festa do Aposentado. Durante três semanas os associados e familiares serão recepcionados na Colônia com muita alegria, diversão, jogos e atividades recreativas e culturais.

Neste ano o tema escolhido é "AFABESP NO SAMBA", e a Afaban Sorocaba estará participando da 1ª semana (período de 01 a 07 de maio, com saída na manhã do dia 08 de maio). São poucos apartamentos disponíveis, portanto, os associados interessados que ainda não fizeram a reserva, favor entrar em contato como nosso presidente Osvaldo Antonio Figueira, o mais rápido possível.

**VISITE NOSSO SITE: [WWW.AFABANSOROCABA.ORG.BR](http://WWW.AFABANSOROCABA.ORG.BR)**

**Email para contato: [afabansorocaba@bol.com.br](mailto:afabansorocaba@bol.com.br)**

**IMPORTANTE:** Mantenha seus dados pessoais, e-mail, telefone etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

## MARÇO LILÁS - CANCER DE COLO DO ÚTERO: PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO

O **câncer do colo do útero** também conhecido como **câncer cervical**, é uma das principais preocupações de saúde das pessoas com útero e o tema do **Março Lilás**.

Em 2023 foram estimados mais de 17 mil novos casos, um risco considerado de 13,25 casos a cada 100 mil pessoas, segundo dados do INCA (Instituto Nacional de Câncer).

A infecção, que ocorre principalmente através do HPV (Papilomavírus Humano), é transmitida principalmente por meio do contato com pele e mucosas infectadas, muitas vezes durante relações sexuais desprotegidas.

Segundo dados do INCA, o câncer cervical é a quarta causa de morte por câncer entre pessoas com útero no Brasil. Apesar de ser fortemente ligado ao HPV, outros fatores também podem influenciar no desenvolvimento desse tipo de câncer, tais como baixa imunidade, genéticos e comportamentais.

**DETECÇÃO PRECOCE E PREVENÇÃO SÃO FUNDAMENTAIS** - A detecção precoce é essencial para o controle do câncer do colo do útero. O exame citopatológico, conhecido como exame preventivo ou papanicolau, é capaz de identificar lesões precursoras que, se tratadas precocemente, têm grandes chances de não evoluírem para o câncer.

É recomendado que pessoas com útero de 25 a 64 anos, que já iniciaram atividade sexual, realizem o exame uma vez por ano. Após dois exames normais consecutivos, o intervalo entre os exames pode ser de três anos. Para aqueles com mais de 64 anos, que nunca fizeram o exame, são recomendados dois exames, com intervalo de um a três anos.

**PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO CABESP** - A CABESP possui um programa preventivo reconhecido e aprovado pela ANS, que incentiva a prevenção do câncer de colo de útero. As pessoas podem procurar um médico ginecologista, realizar os exames preventivos e informar os resultados à CABESP por meio do formulário específico do programa, disponível na área logada para beneficiários.

Em caso de dúvidas, consulte o **Disque Cabesp no telefone 0800 722-2636**.

**Fonte:** INCA (Instituto Nacional de Câncer) e Ministério da Saúde

## IRPF 2024

No último dia 15 de março a Receita Federal abriu o prazo para a entrega da declaração do imposto de renda. Por isso comece a juntar a papelada.

**CABESP:** Para fazer o download do informe de rendimentos, é necessário acessar o site [www.cabesp.com.br](http://www.cabesp.com.br), fazer o login e clicar na opção Demonstrativos e Extratos.

**BANESPREV:** Entre no site [www.banesprev.com.br](http://www.banesprev.com.br), acesse a área do participante, faça login, e clique no Menu Homeprev para fazer o download do seu Informe de Rendimentos.

**INSS:** O informe de rendimentos do Inss pode ser obtido diretamente no aplicativo da instituição financeira onde é creditado seu benefício.

**MUTUOPREV:** Acessar o site [www.mutuopreev.com.br](http://www.mutuopreev.com.br), clicar em 'AUTOATENDIMENTO', efetuar login (quem ainda não está cadastrado é obrigado passar por essa etapa), e depois de logado, clicar em "Extrato de contribuições para o IRRF, escolher o ano 2023 e selecionar imprimir para ter em mãos seu informe.

## CURIOSIDADES BANESPIANAS

Você sabia que a Cabesp possui 37 associados com idade acima de 100 anos de idade? Sabia que a idade média dos associados aposentados é de 69,17 anos e a idade máxima é de 106 anos?

## CNPC APROVA MUDANÇAS EM RETIRADA DE PATROCÍNIO

A última reunião de 2023 do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) realizada dia 13 de dezembro, definiu mudanças nas atuais regras sobre retirada de patrocínio e rescisão unilateral de convênio de adesão nas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). O objetivo é garantir mais proteção a participantes e assistidos, e o equilíbrio no estabelecimento de compromissos e obrigações de cada parte contratual. As alterações, que resultaram na revogação da Resolução CNPC 53/22, que trata sobre os temas, foram propostas pela Subcomissão Temática 2, instituída de forma quadripartite pelo Grupo de Trabalho criado pelo Decreto 11.543/23, exatamente para revisar normativos referentes aos fundos de pensão. Com a aprovação unânime da proposta pelo CNPC, a nova Resolução segue, agora, para assinatura e publicação pelo Ministério da Previdência Social.

Segundo o ministro da Previdência Social e presidente do CNPC, Carlos Lupi, ***“a aprovação dessa norma representa um grande avanço e atende a diversas associações e sindicatos que externaram preocupação em relação ao regramento anterior e trouxeram sugestões de aperfeiçoamento voltadas à maior proteção dos participantes e assistidos”***.

**PROTEÇÃO DE LONGEVIDADE** - Como bem lembrou o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, ***“ninguém pode ser penalizado por viver muito. A sociedade evolui, a medicina evolui e, com isso, a tendência das pessoas é viver mais. E o papel do Estado é se adequar a essa realidade para que a longevidade não seja uma punição”***. Nesse sentido, com a finalidade de proteger os participantes e assistidos mais longevos, o Conselho Nacional de Previdência Complementar aprovou a previsão de criação do Fundo Previdencial de Proteção de Longevidade. Com essa novidade, o assistido garante a continuidade de recebimento do benefício desde a extinção do saldo em conta individual até o momento de seu falecimento, conforme critérios estabelecidos no regulamento do Plano Instituído.

**RETIRADA DE PATROCÍNIO** - O mecanismo de retirada de patrocínio é utilizado quando não há mais interesse ou condição de o patrocinador manter o vínculo ao plano de benefícios. A Resolução aprovada pelo CNPC atualiza as regras, mantendo o direito de retirada do patrocinador e aumentando as garantias para os participantes e assistidos. Segundo Ricardo Pena, ***“é uma regulação equilibrada que age na direção correta em busca da formação de uma poupança previdenciária capaz de preservar o direito das pessoas, dos participantes e das famílias”***.

**PREVIC ARQUIVA 72 PROCESSOS DE RETIRADA DE PATROCÍNIO; UM DELES É DO BANESPREV** - A decisão da Previc (Superintendência Nacional de Previdência Complementar) de indeferir e arquivar o processo de retirada de patrocínio causou alvoroço e muitos questionamentos dos interessados, e com razão. A primeira informação importante a ser transmitida é que a Previc não arquivou apenas o processo do Banesprev, mas sim 72 de diversas fundações, que estavam em curso. A divulgação da decisão foi feita no último dia 20 de fevereiro. Segundo matéria publicada pela Previc, as entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) foram comunicadas pela via eletrônica de tramitação do processo, na ordem cronológica dos pedidos até o final de fevereiro, e agora podem apresentar novo pedido dentro das regras definidas pela Resolução CNPC/MPS nº 59/2023. No entendimento do diretor de Licenciamento do CNPC, Guilherme Campelo, a medida foi tomada para cumprir o artigo 26 da Resolução que estende a aplicabilidade das novas regras a todos os processos em curso. ***“O melhor a fazer foi indeferi-los, arquivá-los e orientar as entidades requerentes a entrarem com outro processo, pois os cálculos seguem novos parâmetros e seriam irre recuperáveis”***, disse.

**O QUE VEM POR AÍ** - Com o arquivamento do processo, para reiniciar, o Santander deverá seguir as novas regras estabelecidas na Resolução 59. ***“Embora não seja a dos sonhos dos participantes, é muito melhor do que a anterior”***, informou a diretora administrativa eleita do Banesprev, Maria Auxiliadora no primeiro episódio da série Tira-dúvidas sobre Banesprev. Desta forma, todo o rito ocorrido no final de 2022 - quando o Santander informou seu desejo de retirar o patrocínio dos planos de benefício definido e a transferência de gestão dos planos V e Pré-75 para o SantanderPrevi - deve se repetir. O papel das entidades agora é obrigar que os ritos sigam o que está previsto no Estatuto de 2015, ou seja, a Assembleia de Participantes também deve deliberar sobre o assunto.

De acordo com especialistas em fundo de pensão, o prazo máximo para finalização de um processo de retirada, segundo consta na Resolução Previc 23/2023, Art. 142. são 210 dias. Por se tratar de um processo muito complexo, todo o prazo deve ser usado, mas é possível que o Banesprev tente acelerar para concluir antes. **(Fonte: Previc e Afubesp)**.